

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 522) e inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Infraestruturas e Especialidades, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos e na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos.

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 25 de janeiro** do corrente ano, pelas **09h30**, na Sala de Formação – Edifício DMSL, sita no Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais – Estrada de Manique, n.º 1830 – Alcoitão, 2645-550 Alcabideche.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0669, de 24 de outubro, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), sendo concedida a tolerância de 15 minutos por atraso, após o respetivo início.

A prova será composta por 19 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação/bibliografia que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Contratação Pública;
- Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- Regime das Instalações Elétricas Particulares;

- Regime Jurídico da Construção, do Acesso e da Instalação de redes e infra-estruturas de comunicações elétricas.

Legislação/bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 5 de julho;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf;

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;

- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28/03, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, pelo DL n.º 223/2009, de 11/09, pelo DL n.º 278/2009, de 02/10, pela Lei n.º 3/2010, de 27/04, pelo DL n.º 131/2010, de 14/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, pelo DL n.º 149/2012, de 12/07, pelo DL n.º 214-G/2015, de 02/10, pelo DL n.º 111-B/2017, de 31/08, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10, e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30/11, alterado pelo DL n.º 33/2018, de 15/05, pelo DL n.º 170/2019, de 04/12, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19/03, pela Lei n.º 30/2021, de 21/05, retificado pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21/07 e alterado pelos Decretos-Leis n.º. 78/2022, de 07/11, e 54/2023, de 14/07;

- Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, aprovadas pela Portaria 949-A/2006, de 11 de setembro, alterada pela Portaria n.º 252/2015, de 19 de agosto;

- Regime das Instalações Elétricas Particulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 29/2017, de 3 de outubro e, 33/2017, de 9 de outubro, e alterado pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto;

- Regime Jurídico da Construção, do Acesso e da Instalação de Redes e Infra-estruturas de Comunicações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis n.º 47/2013, de 10 de julho, 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its"**

escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, documento disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos.

O Júri

Assinado por: PAULO MANUEL GOMES NUNES
Num. de Identificação: 10516741
Data: 2024.01.17 17:12:51+00'00'

Presidente

1.º Vogal Efetivo

Assinado por: RUI MANUEL SANTOS DE LEMOS
Num. de Identificação: 07704295
Data: 2024.01.17 17:39:48+00'00'

2.º Vogal Efetivo

Assinado por: JOAQUIM JOSÉ ADRIÃO CASTANHEIRA MENDES
Num. de Identificação: 07434110
Data: 2024.01.17 17:24:41+00'00'

3.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente